



DIÁRIO DO JUDICIÁRIO

Des. Vicente de Oliveira Silva
Presidente

Des. Márcio Idalmo Santos Miranda
1º Vice-Presidente

Des. Manoel dos Reis Moraes
2º Vice-Presidente

Des.ª Shirley Fenzi Bertão
3ª Vice-Presidente

Des. Raimundo Messias Júnior
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Leopoldo Mameluque
Vice-Corregedor-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO XIX – BELO HORIZONTE, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2026, Nº 168

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art. 4º

“Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de criptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento banco de dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura “sha1RSA”, expedido pela Autoridade Certificadora denominada “AC PRODEMGE SRF”, usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA (1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG.”

PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: Rodrigo Lott Mont’Alverne
14/09/2026

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário-Geral da Presidência: Guilherme Augusto Mendes do Valle

PORTARIA CONJUNTA Nº 1.853/PR/2026

Altera a Portaria Conjunta da Presidência nº 1.851, de 3 de setembro de 2026, que “Dispõe sobre a realização do Fórum Internacional de Direito das Vítimas - INTERVID 2026”.

O PRESIDENTE e o 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso II do art. 26 e o inciso III do art. 30 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Portaria Conjunta da Presidência nº 1.851, de 3 de setembro de 2026, que “Dispõe sobre a realização do Fórum Internacional de Direito das Vítimas - INTERVID 2026”;

CONSIDERANDO o que constou nos processos do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nºs 0319144-39.2026.8.13.0000 e 0099506-04.2026.8.13.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.851, de 3 de setembro de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG sediará, no período de 16 a 18 de novembro de 2026, o Fórum Internacional de Direito das Vítimas - INTERVID 2026, destinado ao aperfeiçoamento e ao debate técnico-científico sobre a proteção dos direitos das vítimas.”.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2026.

Desembargador VICENTE DE OLIVEIRA SILVA, Presidente

Desembargador MANOEL DOS REIS MORAIS, 2º Vice-Presidente